



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 00107/2021

À Excelentíssima Senhora
EDNAURA ALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE APOIO NO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DOS ESTUDANTES LOCAIS QUE ESTUDAM EM PARAÍSO DO TOCANTINS.**

Nosso município, por não dispor de nenhuma faculdade ou universidade, tem uma demanda considerável de estudantes que se deslocam diariamente à Paraíso do Tocantins, cidade mais próxima que dispõe de oferta de vários cursos superiores, pela busca da tão sonhada graduação em busca da profissão dos sonhos.

Nesse sentido, tem sido muito dispendioso essa logística diária de cada um dos estudantes de Abreulândia, considerando que além do transporte estes arcam com mensalidades, cópias, livros e alimentação e muitos são alunos de baixa-renda.

Desta forma, com base em posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO) em 2013 sobre o tema, o município apesar de ter a obrigação constitucional de ofertar aos seus municípios a educação básica, também pode auxiliar no transporte para os alunos locais que cursam nível superior.

Assim, considerando a possibilidade inclusive apresentada pelo Ministério da Educação quanto a legalidade na utilização, por exemplo, dos ônibus “amarelinhos” para este fim, solicitamos do Poder Executivo alguma contrapartida aos estudantes que se deslocam diariamente à cidade de Paraíso do Tocantins, em especial neste momento da retomada das atividades educacionais presenciais.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 09 dias do mês de agosto de 2021

REGIANE ABREU
Vereadora